TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

EXPEDIENTE ELETRÔNICO Nº 114397/2026

LOCADORES: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MEDICI, EDUARDO DOS SANTOS MEDICI, LAIS CHRISTINA DOS SANTOS MEDICIE E RICARDO DOS SANTOS MEDICI.

CO-LOCADORA: GUEIBY ELIZABETH GALATTI MEDICI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OITO DE DEZEMBRO, 97, JARDIM LEONÍDIA, NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ/SP, CEP 12.327-150, REGISTRADO SOB O CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 44.131.617.601.980.0000 E MATRÍCULA N° 20.617, DESTINADO A ABRIGAR PARTE DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES.

VALOR: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser inexigível a licitação para a contratação pretendida, nos termos do Parecer Jurídico, o qual acolho. **DECIDO** pela contratação direta, na forma prevista no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, decisão esta que submeto à ratificação do Sr. Prefeito.

Jacareí, data da última assinatura eletrônica.

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349496000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 16:12:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
Secretária de Saúde

Ratifico a decisão pela formalização do CONTRATO, decorrente do procedimento de INEXIGIBILIDADE (74, V, da Lei nº 14.133/2021) na forma do art. 1°, I do Decreto Municipal n° 02 de janeiro de 2025, conforme despacho do Sra. Secretária de Saúde. Publique-se.

Jacareí, data da última assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito